



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016  
COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o que ficou decidido em sua 220ª reunião, de 17 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE**

**Art. 1º. RATIFICAR** os termos da Resolução nº 002, de 4/2/2016, que foi aprovada *ad referendum* pela Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação.

**Art. 2º. REVOGAR** as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural de avisos da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

**Art. 4.** Ficam ratificados todos os atos praticados desde 4/2/2016, decorrentes da Resolução nº 002/2016.

Prof. Dr. Alessandro Aparecido Pereira  
Presidente do Colegiado da Pró-Reitora de Graduação

